

DECISÃO N.º 59/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O V CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA EM TRANSPORTE**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO N.º **4.047/01-63**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE